



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: FACILITA TELECOM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação a contratação de empresa especializada para serviços de análise mensal das faturas, contas e tarifas cobradas pelas operadoras.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor mensal da contribuição será de R\$1.436,00(um mil e quatrocentos e trinta e seis reais). O valor total de 03 meses será de R\$4.308,00(quatro mil e trezentos e oito reais), pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato terá prazo de 03(três) meses, a contar da data de 02 de outubro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020, data na qual cessam seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.02.00.04.122.0002.2.0010 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.**

Mirai-MG, 02 de outubro de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 02 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação